



**DECRETO Nº 354/2019**

De 08/02/2019

“Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o instrumento de participação dos diferentes grupos de interesse do Município no processo de discussão sobre Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** que a Conferência tem como objetivo analisar a situação da saúde e estabelecer diretrizes para atender desejos e necessidades expressas pela população;

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 05 de abril de 2019, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º-** O tema central da Conferência será: “A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à saúde” com os seguintes Eixos Temáticos:

- O papel do estado como disciplinador e fomentador do Direito à saúde;
- A função reguladora do estado na estruturação do SUS;
- A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento; e
- Participação Social – Cidadania, ética, direitos e deveres, para emancipação do coletivo.

**Artigo 3º-** A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro.

**Artigo 4º-** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral da Comissão Executiva da Conferência.

**Artigo 5º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo.



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

---

**Artigo 6º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de fevereiro de 2019.

***LUIZ ANTONIO MACHADO***

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 08/02/2019.

***MARIA REGINA PEREIRA***

***Chefe de Expediente***